



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300  
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ: 52.854.775/0001-28  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

## PARECER JURÍDICO

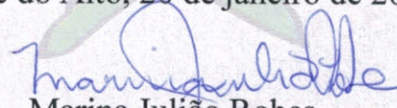
Trata-se de parceria a ser celebrada mediante Termo de Fomento com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto, entidade sem fins lucrativos situado no Município de Monte Alto/SP, cujo objetivo é o atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, síndromes e TEA e a prestação de serviços realizados por equipe multidisciplinar através do AEE (Atendimento Educacional Especializado), além dos serviços por meio de auxiliares de sala.

Observa-se que foi apresentada pela entidade toda a documentação necessária para a celebração da parceria que é exigida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 com as alterações posteriores.

Além disso, observa-se também que a referida entidade vem celebrando parcerias através com o Município há muitos anos, nunca tendo apresentado problemas na aplicação dos valores repassados e na prestação de contas. A justificativa de dispensa do chamamento público tem base legal no artigo 30, inciso VI, da Referida Lei Federal.

Sendo assim, o parecer é favorável a celebração da Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto através de Termo de Fomento.

Vista Alegre do Alto, 20 de janeiro de 2025.

  
Marina Julião Robes  
OAB/SP 227.348